**JUSTIFICATIVA QUANTO AO INTERESSE INSTITUCIONAL NA AÇÃO**

(PARA SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO)

# As informações abaixo devem ser preenchidas pelo servidor técnico-administrativo requerente, a fim de atender ao Art. 24, inciso IV, da IN 201/2019-ME.

1. O preenchimento de ambos os campos é obrigatório.

## Relacione as atividades desempenhadas pelo servidor a serem aprimoradas pela capacitação

* 1. **Relate como a capacitação aprimorará o desempenho nas atividades relacionadas acima**

(Assinatura do servidor com identificação)

## Aprovação da chefia imediata

**Estou de acordo** com a concessão da licença para capacitação nos termos requeridos, visto que:

( ) Está em conformidade com o planejamento interno e com o interesse da unidade organizacional na ação; ( ) Não inviabilizará o funcionamento da unidade organizacional; e

( ) Foi analisado se o afastamento está previsto para período de maior demanda da força de trabalho.

/ , de de .

(Local e data)

(Assinatura da chefia imediata com identificação)

***Atenção chefia!*** *Em caso de indeferimento, não assine o presente formulário. Nesse caso, inclua uma justificativa para o indeferimento no processo e encaminhe ao servidor requerente para ciência e providências.*